



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO Nº 2516/2007.

“Dispõe sobre Suplementação de Verbas e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.507 de 12 de dezembro de 2006.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão para o corrente exercício;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 126.464,73 (cento e vinte e seis mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações abaixo:

1 – PODER LEGISLATIVO:

	R\$
01.01.00 – Câmara Municipal	
3.3.90.30 – Material de Consumo	12.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
Total da Sub-Unidade	33.000,00
Total	33.000,00

2 – PODER EXECUTIVO:

	R\$
02.02.00 – Administração Geral	
3.3.90.30 – Material de Consumo	300,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.662,51
Total da Sub-Unidade	4.962,51
02.03.00 – Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.30 – Material de Consumo	2.636,06
Total da Sub-Unidade	2.636,06
02.04.00 – Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.431,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
Total da Sub-Unidade	7.431,00
02.05.01 – Ensino Fundamental	
3.3.90.30 – Material de Consumo	100,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	8.230,96
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.279,52
Total da Sub-Unidade	20.610,48
02.05.04 – Ensino Médio	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	600,00
Total da Sub-Unidade	600,00
02.06.00 – Fundo Manut. Des. Ed. Bas. Valor. Prof. Educ. – FUNDEB	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	49.800,00
Total da Sub-Unidade	49.800,00
02.16.00 – Encargos Gerais do Município	
	R\$



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatada	7.424,68
Total da Sub-Unidade	7.424,68
Total	93.464,73

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação aberta no artigo anterior terão a cobertura oriunda de R\$ 93.464,73 (noventa e três mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos) por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO a se verificar no corrente exercício e em conformidade com a Lei 4.320/64 e R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) por ANULAÇÃO PARCIAL de dotação do Orçamento vigente, a saber:

1 – PODER LEGISLATIVO:

	R\$
01.01.00 – Câmara Municipal	
4.4.90.51 – Obras e Instalações	18.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	15.000,00
Total da Sub-Unidade	33.000,00
Total	33.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 13 de dezembro de 2007.

Dirceu Silvestre Zaloti
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal